



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 672, Souto Soares/BA, em 30 de abril de 2024

“Dispõe sobre exoneração por falecimento de servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por motivo de falecimento, o servidor público municipal **ANASTÁCIO GIVANILDO SOUZA DE SANTANA**, auxiliar operacional, matrícula funcional 685, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de abril.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024